

Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 01° (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Cândido, os senhores vereadores: Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Extrardinária do ano de 2017. Na sequência foram lidos o TERMO DE INSTALAÇÃO DA XXIII LEGISLATURA E O TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE PREFEITO, que ocorreram em Sessão Solene realizada no dia 01 de janeiro de 2017 no Salão do Rotary Club de São Gotardo. Passou-se à APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, a saber: PROJETO DE LEI Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 que "Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de São Gotardo, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências." PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 que "Cria o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências." PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 que "Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de São Gotardo, criando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências." PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 que "Autoriza o remanejamento e a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, com a finalidade de criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 996.000,00 e dá outras providências." PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 que "Dá nova redação ao caput do art. 25. Do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de São Gotardo e dá outras providências" PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 que "Ratifica o subsídio dos vereadores do município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, fixado na Legislatura

1ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

2013/2016 para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências." Na ordem o 1º Secretário, vereador Anivaldo Barbosa esclareceu que com fundamento no art. 114, parágrafo único do Regimento Interno o Presidente da Mesa Diretora nomeou Comissão Especial, através da Portaria 07/2017, formada pelos vereadores: Genésio Martins Neto, José Dedi de Souza e José Reinaldo da Silva, para emitirem parecer acerca dos Projetos: Projeto de Lei 01/2017, Projeto de Lei Complementar 02/2017; Projeto de Lei Complementar 03/2017, Projeto de Lei 04/2017 e Projetos de Resolução 01/2017 e 02/2017. Na sequência o senhor Presidente argumentou que considerando o recesso parlamentar e a urgência que as matérias demandam, e ainda que as cópias dos Projetos foram distribuídas aos vereadores, sugieriu ao plenário a dispensa do interstício de 24 horas, preconizado no art. 182 do Regimento Interno. A sugestão foi posta em apreciação e votação, sendo aprovada por 10 votos. O senhor Presidente passou à **CONVOCAÇÃO** dos nobres vereadores para a 2º Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária com o objetivo de apreciar os projetos apresentados na 1º Reunião Extraordinária de 2017. Deixou a pauta livre para a apresentação, discussão e votação de pedidos de providências. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 16 de janeiro de 2017.

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente

MARCILON LACTRODRIGUES

Vice-Presidente

ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2° Secretário